



Ata n.º 29

-----Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e catorze, pelas dezoito horas, teve lugar nas instalações da Freguesia, sita na Rua do Fragoso número oito, a reunião número vinte e nove da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Évora.-----

-----Estiveram presentes os seguintes membros: João Vicente Marques Bilou, Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita e Vanessa Lara Ramalho Pisco.-----

-----Foi estabelecida a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Ponto um:** Informações, expediente e outros assuntos.-----

-----**Ponto dois:** Orçamento e Opções do Plano para 2015.-----

-----**Ponto três:** Pessoal-----

-----**Ponto quatro:** Contratação - Assistência Jurídica.-----

-----**Ponto cinco:** Contratação - Comunicação.-----

-----**Ponto seis:** Acordos de Execução e Interadministrativos para 2015.-----

-----**Ponto sete:** Jornal da Freguesia.-----

-----**Ponto oito:** Apoios.-----

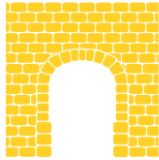
-----O presidente João Bilou, presidiu e deu início à reunião, de acordo com o **ponto um** da ordem de trabalhos, fornecendo ao executivo diversas informações de carácter geral e apresentando o expediente mais significativo tratado pela Junta de Freguesia desde a última reunião.-----

-----Quanto ao **ponto dois** da ordem de trabalhos, foram apresentados os documentos do **Orçamento** e das **Opções do Plano** para 2015. Os documentos foram lidos e analisados pelo executivo, sendo aprovados para posterior apresentação e aprovação em assembleia de freguesia.-----

-----Quanto ao **ponto três** da ordem de trabalhos, foi analisado o pedido da funcionária Alexandra Costa para a aplicação do modelo contínuo ao seu horário de trabalho. O executivo considerou que a aplicação deste horário não prejudica o funcionamento do serviço e do atendimento na junta de freguesia pelo que o pedido foi aprovado.-----

-----Quanto ao **ponto quatro** da ordem de trabalhos, o presidente João Bilou apresentou pedido prévio de autorização para a contratação de prestação de serviços de assistência jurídica à junta de freguesia. O executivo deliberou pela **aprovação** do pedido, autorizando o envio de convite e a contratação de assessoria jurídica para o ano de 2015, de acordo e nos termos do pedido de parecer prévio em **anexo** à presente ata, à empresa **António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL**, em regime de ajuste directo simplificado, modalidade de avença.-----

-----Quanto ao **ponto cinco** da ordem de trabalhos, o presidente João Bilou apresentou pedido prévio de autorização para a contratação de prestação de serviços de comunicação para a junta de freguesia, bem como a minuta do respetivo contrato. O executivo deliberou pela aprovação do pedido, autorizou o envio de convite à apresentação de proposta à empresa **MIMIR** e aprovou a



minuta do respetivo contrato, para o fornecimento de serviços de comunicação para o ano de 2015, na modalidade de ajuste direto. A junta de freguesia é órgão competente para o efeito.-----

-----Quanto ao **ponto seis** da ordem de trabalhos, o presidente João Bilou apresentou os documentos relativos às propostas de delegação de competências integradas nos termos Contrato de Acordo Executivo e do Contrato Interadministrativo a estabelecer com o município em 2015. Ambos os documentos foram analisados e **aprovados** pelo executivo que assim autoriza o presidente à assinatura dos mesmos.-----

-----Quanto ao **ponto sete** da ordem de trabalhos, foi apresentado orçamento para a publicação da edição número 1 do jornal da freguesia; foram consultadas três empresas, a saber, **Litografia Diana, Gráfica Eborensis e Regiset**. Foi **aprovada** a proposta de mais baixo custo, no valor de 583,92 € apresentada pela empresa **Regiset** e deliberada a adjudicação do trabalho de impressão por ajuste direto simplificado.-----

-----Quanto ao **ponto oito** da ordem de trabalhos, foram apresentadas as seguintes propostas ou pedidos de apoio:-----

a) **Comissão Fabriqueira da Igreja de S. Mamede**, pedido de apoio financeiro para a compra de produtos para oferta de cabazes de natal. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, sendo atribuído um apoio no valor de 100 €.

b) **Associação Pão e Paz de Évora**, pedido de apoio financeiro para a compra de produtos para oferta de cabazes de natal. O pedido é **aprovado** uma vez que se enquadra nos critérios estabelecidos para o efeito, sendo atribuído um apoio no valor de 200 €.

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.-----

O PRESIDENTE (João Vicente Marques Bilou) \_\_\_\_\_

O SECRETÁRIO (Nuno Miguel do Ó Esteves Cabrita) \_\_\_\_\_

O VOGAL (Vanessa Lara Ramalho Pisco Martins) \_\_\_\_\_